DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020 | Ano III | Edição nº 397 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.083/2020.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio para despesas de capital à APAE do Município de Icém – SP, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icem, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Auxílio para despesas de capital à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Icém - APAE, entidade assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.567.497/0001-73, com sede na rua Evangelista Ventura de Lima, n.º 120, no bairro Jerônimo Machado da Silveira, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, no valor de até R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente pela entidade beneficiária, a serem repassados durante o Exercício Financeiro de 2020.

Artigo 2º - Para contabilização do Auxílio de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência
08 242 0035	Ações da Assistência Social Geral
08 242 0035 1075 0000	Auxílio - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – APAE
4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS	R$ 86.400,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000 / Geral

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência
08 242 0035	Ações da Assistência Social Geral
08 242 0035 2040 0001	Subvenções Sociais – APAE
FICHA 071	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS / R$ 86.400,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000 / Geral

Artigo 4º - O auxílio de que trata esta Lei será repassado mediante formalização no respectivo instrumento de parceria celebrado pela municipalidade com a entidade beneficiária, o qual disciplinará o recebimento e a aplicação dos recursos de conformidade com a legislação vigente.

Artigo 5º - As disposições desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigentes no exercício atual.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 03 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Assessora de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 014/2020.

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES COM ACESSO DE VOZ E DADOS FIXOS E MÓVEIS E INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SEGURANÇA COM CONECTIVIDADE EM HARDWARE, conforme especificações determinadas no Anexo I do presente edital (Termo de Referência).

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icém/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 04 de Dezembro de 2020.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 015/2020.

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de locação de hardware incluído securitização, manutenção e suporte técnico dos equipamentos, com conectividade a internet móvel 4g, gerenciamento dos dispositivos e ferramentas colaborativas, destinados a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icém/SP, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações constantes do termo de referência anexo – I do edital.

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icém/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 04 de dezembro de 2020.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2017.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, a Prefeita Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a ausência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2017, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM-SP**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.082/2020; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atendimento multidisciplinar e multiprofissional de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla, a fim de promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, com vistas à formação da sua personalidade e o pleno exercício dos seus direitos e cidadania, visando sua integração no meio social e familiar**.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM-SP.

CNPJ DA ENTIDADE: 07.567.497/0001-73

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Evangelista Ventura de Lima, nº 120 – Vila Jerônimo Machado - Icém - SP

VALOR DA PARCERIA: R$ 601.195,20 (seiscentos e um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) por 12 (doze) meses.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 04 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2017.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, a Prefeita Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a ausência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2017, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM – AASI**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.080/2020; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2017, cujo objeto consiste na Prestação de atividades destinadas ao atendimento pedagógico de crianças, na modalidade de Creche-escola, adotando projeto que possibilite à criança expressão autônoma, criatividade, diversidade de experiência e capacidade para resolver problemas, criando condições para que ela aprenda e seja capaz de produzir seus próprios conhecimentos.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - AASI.

CNPJ DA ENTIDADE: 47.524.905/0001-24

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Isaac Alves Ferreira, n.º 157, centro, em Icém - SP

VALOR DA PARCERIA: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por 12 (doze) meses.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 04 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2017.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas somente serão atingidas por Entidade específica, sendo que as transferências de recursos decorrem de lei autorizativa que identifica expressamente a entidade beneficiária, a Prefeita Municipal de Icém, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **JUSTIFICA** a ausência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2017, referente a parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM**, abaixo qualificada, para concessão de Subvenção, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.081/2020; artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014; e artigo 41, caput e inciso II do Decreto Municipal n.º 22/2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 003/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atividades destinadas ao atendimento de idosos nas áreas de assistência social e saúde, na modalidade de "Centro Dia do Idoso", com atendimentos de fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio-familiar, a fim de promover a melhoria da sua qualidade de vida e integração comunitária**.

ENTIDADE: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM.

CNPJ DA ENTIDADE: 49.068.554/0001-10

ENDEREÇO DA ENTIDADE: rua Joaquim Chagas de Matos, nº 732, centro - Icém - SP

VALOR DA PARCERIA: R$ 223.956,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais) por 12 (doze) meses.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar da sua publicação, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Publique-se.

Icém - SP, 04 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal